



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria de Saúde

Ofício CPSMIT Nº. 10/2020

Itapipoca – CE, 22 de Janeiro de 2020.


Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 3º Quadrimestre, assim como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre do Exercício Financeiro de 2019, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, a esta Coordenadoria de Saúde.

Informamos ainda, que os referidos relatórios, tendo sido elaborado de acordo com as determinações da legislação vigente, encontram-se publicados no flanelógrafo deste consórcio e na internet, conforme determina a Lei Complementar citada acima, no endereço: <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,

  
Francivan Gomes Rodrigues  
Diretor Administrativo-Financeiro

À sua Excelência, o Senhor  
José Mario do Couto  
Coordenador da 6ª Regional de Saúde  
Itapipoca - CE

Recebido  
23.01.2020  




**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIÁMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital de Publicação, a Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, a Sra. Maria de Fátima Galdino Albuquerque, em cumprimento a legislação vigente e no uso de suas atribuições, torna público e para o conhecimento de todos a que venha interessar, o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF** deste Consórcio, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando a disposição de todos no flanelógrafo da sede desta unidade, e por meio eletrônico no endereço: [www.cpsmitapipoca.ce.gov.br](http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br).

Itapipoca – CE, 17 de janeiro de 2020.

*Maria de Fátima Galdino Albuquerque*  
Maria de Fátima Galdino Albuquerque  
Presidente - CPSMIT



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

## DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaro para os devidos fins de direito que os documentos contábeis do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2019 encontram-se guardados e arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, nas dependências do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, durante o período de 05 (cinco) anos contados da aprovação da Prestação de Contas ou Tomada de Contas de Gestão do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

Itapipoca – CE, 17 de janeiro de 2020.

Francivan Gomes Rodrigues  
Diretor Adm. Financeiro – CPSMIT

V S Contabilidade Pública e Empresarial  
Assessoria Contabil

VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 10.469.769/0001-07  
CRC 707/CE

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	(a)
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
<b>Pessoal Ativo</b>	4.224.542,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.224.542,12	0,00
Obrigações Patronais	3.629.299,86	0,00
Benefícios Previdenciários	595.242,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)</b>	147.373,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	147.373,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	4.077.168,74	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>	9.222.121,97	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>	9.222.121,97	100,00 %
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)</b>	4.077.168,74	44,21 %
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	4.979.945,86	54,00 %

(\*)



Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de Despesas não Computadas (II) (Par. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos Decorrentes de Decisão Judicial e Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos	41.145,72	41.145,72	6.332,36	4.803,20	147.373,38	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	520.027,25	371.616,64	304.066,45	278.280,40	404.424,95	4.077.168,74	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transfereência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	9.222.121,97 0,00 9.222.121,97	0,00 % 0,00 % 100,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIia + IIib)	4.077.168,74	44,21 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.979.945,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.730.948,57	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.481.951,27	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64